



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## **PARECER FAVORÁVEL DE RELATOR ESPECIAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 245/2025.**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, destinado aos serviços para assistência integral à saúde da comunidade, e dá outras providências.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:** Vereador Murilo Bueno.

**tipo/nº:** PLO nº 245/2025.

**Aniciativa:** Prefeito Municipal.

**ANÁLISE DO RELATOR:** Em análise à propositura nº 070/2025, recebida nesta Casa de Leis em **10 de novembro de 2025** e registrada nesta Casa sob o nº 245/2025, de autoria do **Senhor Prefeito Municipal**, com a **Emenda Modificativa nº 01/2025**, apresentada por este relator, designado para analisar e emitir parecer, **que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, destinado aos serviços para assistência integral à saúde da comunidade, e dá outras providências**, tramitando em **regime de urgência especial**, devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, **constato que a matéria, com a emenda apresentada, é legal, regimental e constitucional**, nos termos do **artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município**.

**PARECER:** Diante do exposto, **com a Emenda Modificativa nº 01/2025**, concluo minha análise e **emito parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 245/2025**, por atender aos preceitos legais, regimentais e constitucionais vigentes.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de novembro de 2025.

**RELATOR ESPECIAL**  
**MURILO BUENO**  
**Vereador - PODE**

